



ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, por meio virtual, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, via lista de presença anexo, ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, conforme Pauta anexo. Foram considerados as várias leis, decretos e outras normas editadas para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (covid-19). Convocamos a comparecer, em primeira chamada às 14:00h e segunda chamada às 14:15h, ID da reunião: 606 021 4670. Senha: 6RJMs9. Link sala virtual: <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNISUhVclZGRHJmMndUQT09>. **01 – Aprovação da Ata anterior** pelos Conselheiros, sendo a mesma aprovada. **02 – Análise e deliberação sobre: Transformação da Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA de temporária para permanente no âmbito do CONDEMA;** a proposta foi apresentada pelo Presidente do Conselho, sendo a mesma aprovada por unanimidade, e sua publicidade a ser realizada por deliberação posteriormente em periódico local. **03 – Apresentação do Programa Conservador da Natureza – Convidada Srta. Maria Eduarda San Martin (SMMA Pindamonhangaba),** esta iniciativa foi desenvolvida para os proprietários de imóveis da área rural, com objetivo de incentivar financeiramente por meio de projetos ambientais com 03 vertentes: doação de material, incentivo financeiro e apoio ao produtor, o projeto contará inicialmente com recursos na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) proveniente do contrato de concessão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp junto ao Município de Pindamonhangaba, sendo este recurso depositado no FUNDEMA. Inicialmente será cadastrado os proprietários rurais e avaliados as possíveis necessidade de incentivo técnico e financeiro. Em outra etapa será elaborado o edital com o chamamento e com critérios estabelecidos. Será criado o PIP – Projeto Individualizado de Propriedades. Após a apresentação a Srta. Maria Eduarda convidou os Membros do Conselho a participar do evento de lançamento. O Conselheiro Rafael Cavalcante, sugeriu criar um conselho gestor para integrantes do CONDEMA poderem interagir junto a esta etapa do projeto, ficando alinhado que a Gestão Municipal irá enviar ofício para o CONDEMA oficializando a proposta. **04 – Análise e deliberação sobre: Reunião SIMA/SP em 18/03/2022,** o Conselheiro Alexander Carvalho, esteve presente na reunião citada, representando o CONDEMA Pindamonhangaba, por ocasião de denúncia colhida pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA em decorrência de infrações ambientais cometidas pela empresa GV do Brasil, dentre outras, a emissão atmosférica que vem sendo questionada a tempos pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. O Conselho foi chamado a reunião para junto a SIMA e a CETESB, buscarem manifestações e alternativas a respeito das infrações ponderadas pela própria CETESB e alinhamento de um plano de ação. Como compromisso atribuído ao CONDEMA, foi realizado uma Reunião com o MPSP / PJ Meio Ambiente Pindamonhangaba em 24/03/2022 com o objetivo de alinhar o entendimento acerca da reunião no SIMA/SP e posicionar a Excelentíssima Promotora de Meio Ambiente que o próprio CONDEMA já vinha preparando a abertura de uma denúncia, aprovada em Plenária, sobre o referido tema, nesta ocasião e por razão de já existir junto a PJ Meio Ambiente uma denúncia sobre o mesmo teor, a Exma. Promotora encaminhou a este Conselho e a CETESB – Agência Taubaté, ofício solicitando os devidos esclarecimentos sobre os fatos, concedendo a ambas as Instituições 30 (trinta) dias para a devolutiva do esclarecimento dos fatos, atribuindo a competência técnica necessária a cada envolvido. Ainda como compromisso deste Conselho, coube a realização de um contato informal, via telefone, a Diretoria de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde de Pindamonhangaba relatando o potencial de poluição atmosférico envolvido



no caso. **05** – *Análise e deliberação sobre: Deliberação 001/19 CONDEMA (Compensação Ambiental Municipal)*; durante a análise do Manual de Arborização e Paisagismo de Pindamonhangaba, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba – SMMA a este Conselho, os membros da CT-ALA, identificaram que a Deliberação CONDEMA nº 001/2019 precisava de uma reavaliação e adequação. Por se tratar de um tema amplo e complexo, envolvendo inclusive questões de ordem econômica, o consenso da Plenária foi que houvesse uma prorrogação de prazo para uma melhor análise e reflexão, ficando definido que a deliberação do tema ficaria para a próxima reunião do Conselho, a saber a 4ª Reunião Ordinária a ser realizada em 20/04/2022. **06** – *Análise e deliberação sobre: Ações sobre os retornos dos Ofícios CONDEMA*; Enviados e sem retorno. **07** – **Informes.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja Ata eu, Maria José Mendes (Primeiro Secretário – CONDEMA), dou por lavrada e a assino em conjunto com o Presidente – CONDEMA, Sr. Alexander Rosa Carvalho e todos os Nobres Conselheiros presentes.